



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **LUCIANE MANICA**, matrícula 410, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 13 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 12 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de setembro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda